



DECRETO Nº 04300/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 200 | BLATB | 159 | 262,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 262,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|---------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 257 | BLAFB | 159 | 262,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 262,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 262,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de janeiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL